



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
Portarias	4
■ Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de Registro de Preço	7
■ Atos Administrativos	10
Editais de notificação	10
■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
■ PODER LEGISLATIVO	11
■ Audiência Pública	11
■ Convocação	11
■ Licitações e Contratos	11
Contratos	11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

■ LEI Nº. 5 874, de 24 de novembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA NEWTON CARDOSO DA SILVA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA NEWTON CARDOSO DA SILVA, a atual Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Jardim Residencial Moriá, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 30950, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 24 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 194/2016 do vereador Pedro Waldeci Crescencio.

■ LEI Nº. 5 875, de 24 de novembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA CLEBER REIS DA SILVA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA CLEBER REIS DA SILVA, a atual Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Parque Belo Horizonte I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 46.724, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 24 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 192/2016 do vereador Jurandir Benedito da Silva.

■ LEI Nº. 5 877, de 30 de novembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA MANOEL

GONÇALVES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MANOEL GONÇALVES, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Jardim Residencial Moreira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 20.277, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 196/2016 do vereador Walter José dos Santos.

■ LEI Nº. 5 878, de 30 de novembro de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA ISAÍAS RODRIGUES BORGES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ISAÍAS RODRIGUES BORGES, a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Parque Belo Horizonte I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 46.724, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 185/2016 do vereador Osmair Luiz Ferrari.

LEI Nº. 5 879, de 30 de novembro de 2016

(Dispõe sobre
denominação
de RESERVA
AMBIENTAL
DURVALINA
DE
SOUZA SANT'ANNA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL DURVALINA DE SOUZA SANT'ANNA, as áreas verdes I e II, cadastro municipal SO 21 04 11 -02, localizadas no Loteamento Jardim Vendas, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 158/2016 do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº. 9 606, de 24 de novembro de 2016

(Dispõe sobre
alteração do Decreto
nº. 9441 de 12 de
fevereiro de 2016 e dá
outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º. do Decreto nº. 9441 de 12 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Fica ainda definida a participação em datas a serem divulgadas pela Secre-

taria."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 607, de 24 de novembro de 2016

(Regulamenta a Lei Municipal nº. 5860 de 17 de outubro de 2016 que dispõe sobre a coleta seletiva obrigatória na Administração Pública Direta, Indireta, fundacional e Poder Legislativo e dá outras providências).

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando as diretrizes constantes na Política Nacional de Resíduos Sólidos de que trata a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Votuporanga, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 269 de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º. Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

a) RESÍDUOS RECICLÁVEIS – todos os bens descartados passíveis de reaproveitamento e ou aproveitamento como matéria-prima na produção de outros bens, separados por seus geradores, compreendendo:

I – METAIS: latas de bebidas e de alimentos industrializados, embalagens de alumínio, sucatas de ferro, painéis, fios de cobre, aço inox, clips, peças metálicas e outros do gênero;

II – PAPEIS E PAPELÕES: jornais, revistas, folhas de cadernos e livros, agendas, formulários de computadores, caixas de papelão, caixas de embalagens tetrapak, aparas de papel, fotocópias, envelopes, cartazes, cartolinas e outros do gênero;

III – PLÁSTICOS: garrafas pet, embalagens de produtos utilizados para limpeza (detergentes, álcool, desinfetantes), embalagens utilizadas para

alimentos (iogurtes, sucos, sorvetes), copinhos de água e café, canos e tubos de PVC, sacos plásticos e outros do gênero;

IV – ISOPOR: caixas de isopor e pedaços de isopor utilizados na construção civil e embalagens de eletrodomésticos e outros do gênero;

V – VIDROS: embalagens de bebidas, potes de alimentos, copos e travessas e outros do gênero;

VI – ÓLEO DE COZINHA USADO (em recipientes hermeticamente fechados);

VII – ELETROELETRÔNICOS: peças de computadores, teclados, HD's, aparelhos elétricos portáteis e outros do gênero.

b) RESÍDUOS ORGÂNICOS: restos de alimentos, restos de vegetais oriundos de podas, madeiras, guardanapos de papel e lenços usados, fraldas descartáveis e papel higiênico usado;

c) RSS – RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: agulhas, seringas, gazes, bandagens, algodões, remédios vencidos, embalagens de remédios, luvas, máscaras e outros.

Art. 3º. Estarão habilitados a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e poder legislativo, as cooperativas de catadores de materiais recicláveis formalmente constituídas e que possuam infraestrutura para realizar a triagem e classificação dos resíduos, o órgão municipal ambiental gestor da limpeza pública no município ou ainda, empresa terceirizada contratada pelo poder público, para realização da coleta seletiva.

Art. 4º. A separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e poder legislativo são reguladas pelas disposições deste Decreto.

Art. 5º. Não será permitida às entidades habilitadas de que trata o art. 3º desta lei, a coleta e transporte de resíduos orgânicos bem como, embalagens de agrotóxico, RSS, RCC – Resíduos da Construção Civil e resíduos industriais.

Art. 6º. Os recicláveis deverão ser disponibilizados em área específica para este fim, de fácil acesso, distinta do local de disposição do lixo comum, preferencialmente coberta, localizada no interior do imóvel onde está instalado o órgão da administração direta, indireta, fundacional e poder legislativo.

Parágrafo único. Os recicláveis deverão ser acondicionados em sacos plásticos de cor clara, preferencialmente ou em outros recipientes adequados para tal.

Art. 7º. Será constituída uma comissão para a coleta seletiva, ou nomeação de um responsável, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública direta e indireta, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. A comissão para a coleta seletiva, ou o responsável legalmente nomeado



deverá implantar e supervisionar a separação, acondicionamento e disposição dos resíduos, na fonte geradora.

Art. 8º. Os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e poder legislativo deverão implantar, no prazo de 90 dias, a contar da publicação deste decreto, a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva, devendo adotar medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 9º. A coleta seletiva nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e poder legislativo deverão observar as diretrizes do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, do MMA – Ministério do Meio Ambiente.

Art. 10. Caso o órgão da administração direta, indireta, fundacional e poder legislativo possua, em execução, projeto socioambiental envolvendo a destinação adequada dos materiais recicláveis, este deverá dar ciência ao órgão municipal responsável pela coleta seletiva.

Art. 11. A coleta dos resíduos recicláveis será feita nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e poder legislativo, na frequência de 1 (uma) vez por semana, obedecendo o calendário da coleta seletiva porta-a-porta, já realizada por empresa terceirizada.

Art. 12. Os materiais coletados deverão ser destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis formalmente constituídas

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 609 de 30 de novembro de 2015

(Dispõe sobre revigoração do Decreto nº. 9498 de 07 de junho de 2016 e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Considerando que a proprietária do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do Loteamento de pro-

priedade de Construtora Carvalho Pereira Ltda, observando o prazo constante do Art. 4º do Decreto nº. 9498 de 07 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº. 9498 de 07 de junho de 2016 , até 07 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 610, de 30 de novembro de 2016

(Dispõe sobre a extinção de Cargos em Comissão, e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Recomendação Ministerial exarada nos autos do I.C 14.0285.0003773/2015-5;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam extintos de acordo com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal, os Cargos em Comissão de Diretor do Departamento do Contencioso , Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos e Chefe do Setor Jurídico Trabalhista, todos pertencentes a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme Lei Complementar nº 220, de 21 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica ainda extinto de acordo com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal , 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, instituído pela Lei Complementar nº nº 220, de 21 de dezembro de 2012, a partir de 19 de dezembro de 2016, cargo este que encontra-se vago.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida

Neves”, 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 611, de 30 de novembro de 2016

(Dispõe sobre o valor da terra nua, disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 87/2005 e alterações, para o exercício de 2017)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da Terra Nua, para os imóveis rurais do Município de Votuporanga será de no mínimo 12.000 (doze mil) UFMs o alqueire, para o exercício de 2017.

Parágrafo único – O valor determinado no caput deste artigo destina-se a base de cálculo do valor dos imóveis rurais independente de melhoria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 612, de 30 de novembro de 2016

(Fixa o índice de reajuste na Planta de Valores Genéricos estabelecido na Lei Complementar nº. 87, de 05 de Dezembro de 2005 e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:



Art. 1º. Fica fixado o índice de reajuste na Planeta de Valores Genéricos estabelecido na Lei Complementar nº.87, de 05 de dezembro de 2005 e alterações, em 9,1548%. (nove inteiros e um mil quinhentos e quarenta e oito milésimos por cento) do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Acumulado, de acordo com o art. 23, § 2º da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 19 067, de 30 de novembro de 2016

(Exonera os servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

exonerar, os servidores abaixo relacionados, como segue:

nome	cargo em comissão	secretaria.	a partir de
Edison Marco Caporalin	Diretor do Departamento do Contencioso	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	19.12.16
Aline Cristina Dias Domingos	Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	19.12.16
Fausto Fabiano	Chefe do Setor Jurídico Trabalhista	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	19.12.16

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2016 - PROCESSO Nº 369/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as unidades educacionais desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de dezembro de 2016 (15/12/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2016 - PROCESSO Nº 370/2016

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Van, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação e modelo no mínimo 2016/2016. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de dezembro de 2016 (15/12/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2016 - PROCESSO Nº 371/2016

OBJETO: Aquisição de concreto usinado para utilização no Centro de Eventos e em diversas obras do Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de dezembro de 2016 (16/12/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMEL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2016 - PROCESSO Nº 372/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos e Recinto de Exposição de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de dezembro de 2016 (16/12/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMC - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2016 - PROCESSO Nº 373/2016

OBJETO: Contratação de infraestrutura e plataforma de métricas, categorização automática



de dados, classificação e análises qualitativas de informações para garantir o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º, do artigo 216 da Constituição Federal (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, LAI - Lei de Acesso à Informação), para facilitar a acessibilidade ao município. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de dezembro de 2016 (16/12/2016), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 02/12/2016.

SMO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 374/2016

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município. Tipo menor preço global.

Visita Técnica: A Visita Técnica será efetuada até o dia 19 de dezembro de 2016, por representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09h30 do dia 20 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

Fornecimento do Edital: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 02/12/2016.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SME - AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2016 - PROCESSO Nº 360/2016

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Van, zero km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação e modelo no mínimo 2016/2016.

RETIFICAÇÃO: O LOTE 01 do objeto do Edital de Pregão supra, passa a conter as seguintes especificações técnicas mínimas:

Veículo tipo Van, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação e modelo no mínimo 2016/2016, Fabricação nacional, cor branco, no mínimo com 14 lugares mais um motorista, Ar Condicionado, Radio CD player MP3 e entrada USB e alto falantes instalados, Poltronas individuais fixas no compartimento dos passageiros, no mínimo motor 2.1 Turbo Diesel, Intercooler, 04 cilindros, injeção eletrônica, Protetor de Carter instalado, Direção hidráulica, Câmbio de no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré, Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros, Pneus radiais sem câmara aro 15" no mínimo, rodagem simples no eixo dianteiro e traseiro, freios a disco nas quatro rodas, porta lateral corredeira com maçaneta interna e externa, porta traseira dupla com limitador de abertura de 90 graus, película protetora (insulfilme) nos padrões do Código de Trânsito Brasileiro, comprimento mínimo de 5.099 mm. Entre eixo mínimo 3.200, PAINEL, com relógio digital, prancheta reclinável para anotações, Tacógrafo com mostrador digital, cintos de segurança, 02 martelos quebra vidros instalados nas laterais internas, 01 extintor de 05 kg ABC e todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Garantia de Fábrica. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, padrão Helvética Bold, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal de Gestão Administrativa - 02/12/2016.

Homologação / Adjudicação

SME - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2016 - PROCESSO Nº 353/2016

Objeto: Aquisição de brinquedos para diversas Unidades Escolares pelo Convênio Brasil Carinhoso.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 05, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). ANGE-

LA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 24.265,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais). AURENI LOPES DOS SANTOS - ME o LOTE 03, com o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.909,00 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 02/12/2016.

SME - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2016 - PROCESSO Nº 353/2016

Objeto: Aquisição de brinquedos para diversas Unidades Escolares pelo Convênio Brasil Carinhoso.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 05, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 24.265,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais). AURENI LOPES DOS SANTOS - ME o LOTE 03, com o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.909,00 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2016.

SME - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2016 - PROCESSO Nº 354/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Piso Tátil Direcional e Alerta pelo Convênio Brasil Carinhoso.

ADJUDICO para a empresa: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 02/12/2016.

SME - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2016 - PROCESSO Nº 354/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Piso Tátil Direcional e Alerta



pelo Convênio Brasil Carinhoso.

HOMOLOGO para a empresa: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Nasser Marão Filho - PREFEITO MUNICIPAL
- 02/12/2016.



Atas de Registro de Preço

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	06	001.022.557	UND	21.000	Ácido Valproico 250mg, em capsulas.	Abbott	R\$ 0,239	R\$ 5.019,00

Pregão Presencial nº 272/2016A - Processo nº 335/2016A.

Valor Total: R\$ 5.019,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.022.193	CP	350.000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg, comprimido.	IMEC	R\$ 0,017	R\$ 5.950,00

Pregão Presencial nº 272/2016B - Processo nº 335/2016B.

Valor Total: R\$ 5.950,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.022.633	CP	80.000	Ácido Fólico 5mg, comprimido, blister.	Hipolabor	R\$ 0,043	R\$ 3.440,00
04	04	001.062.466	CP	1.000	Ácido fólico 15mg (folinato de cálcio) - comprimido.	Hipolabor	R\$ 0,98	R\$ 980,00
11	11	001.022.194	CP	10.000	Aminofilina 100 mg, comprimido	Hipolabor	R\$ 0,05	R\$ 500,00
13	13	001.022.996	FR	1.000	Amoxicilina 50mg + Clavulanato de potássio 12,5mg/mL (250mg + 62,50mg/5mL) - frasco 75mL	Sandoz	R\$ 7,62	R\$ 7.620,00

Pregão Presencial nº 272/2016C - Processo nº 335/2016C.

Valor Total: R\$ 12.540,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.022.877	FR	800	Ácido valproico (sal = valproato de sódio), xarope, 250mg / 5ml, frasco com 100ml + copo medida.	Teuto	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00

Pregão Presencial nº 272/2016D - Processo nº 335/2016D.

Valor Total: R\$ 1.904,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.



SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	10	001.062.260	CP	6.000	Alendronato de sódio 70mg. (comprimidos)	Elofar	R\$ 0,263	R\$ 1.578,00

Pregão Presencial nº 272/2016E - Processo nº 335/2016E.

Valor Total: R\$ 1.578,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.047	CP	20.000	Aciclovir 200mg - comprimido.	Pharlab	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
09	09	001.022.658	AMP	20.000	Água destilada injetável, ampola com 10ml	Santec	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
12	12	001.022.997	CP	30.000	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg - comprimido	Sandoz	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
14	14	001.022.537	CP	2.000	Anlodipino, besilato 5mg, comprimido.	Geolab	R\$ 0,025	R\$ 50,00

Pregão Presencial nº 272/2016F - Processo nº 335/2016F.

Valor Total: R\$ 25.150,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.061.038	FR	150	Ácidos graxos essenciais - ácido linoleico + vitamina A + vitamina E - frasco com 100mL (óleo de girassol)	Nutriex	R\$ 2,80	R\$ 420,00
08	08	001.022.850	AMP	300	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Hipolabor	R\$ 3,01	R\$ 903,00

Pregão Presencial nº 272/2016G - Processo nº 335/2016G.

Valor Total: R\$ 1.323,00. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.022.363	FR	1.000	Dipropionato de beclometazona 50 mcg/dose, solução nasal spray, recipiente dosador com dispositivo nasal, frasco com 200 doses.	Glaxo	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00

Pregão Presencial nº 281/2016A - Processo nº 345/2016A. Valor Total: R\$ 14.900,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.



SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.757	AMP	2.600	Dexametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	FARMACE	R\$ 0,395	R\$ 1.027,00
02	02	001.022.758	FR	7.000	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml.	HIPOLABOR	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00
08	08	001.022.958	FR	6.000	Domperidona 1 mg/ml Suspensão Oral - frasco com 100ml.	MEDLEY	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
09	09	001.061.619	CP	600.000	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido.	NEO QUIMICA	R\$ 0,34	R\$ 204.000,00

Pregão Presencial nº 281/2016B - Processo nº 345/2016B. Valor Total: R\$ 258.357,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.022.364	AMP	600	Diazepan 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	TEUTO	R\$ 0,64	R\$ 384,00
12	12	001.022.736	AMP	10.000	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,363	R\$ 3.630,00

Pregão Presencial nº 281/2016C - Processo nº 345/2016C. Valor Total: R\$ 4.014,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	11	001.022.296	AMP	1.000	Dimenidrato 30mg/10ml, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 50mg/10ml, glicose 1.000 mg/10ml e Frutose 1.000mg/10ml, solução injetável, uso endovenoso, ampola com 10ml.	TAKEDA	R\$ 2,185	R\$ 2.185,00

Pregão Presencial nº 281/2016D - Processo nº 345/2016D. Valor Total: R\$ 2.185,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.022.184	FR	500	Dimeticona 75mg/mL - gotas - frasco 10mL	HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 350,00
06	06	001.062.172	CP	30.000	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	CIFARMA	R\$ 0,069	R\$ 2.070,00
10	10	001.022.728	FR	100	Diclofenaco (potássico) 15mg/ml, gotas, frasco com 10 ml.	TEUTO	R\$ 2,99	R\$ 299,00
14	14	001.022.838	CP	90.000	Dexclorfeniramina 2mg, comprimido.	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00

Pregão Presencial nº 281/2016E - Processo nº 345/2016E. Valor Total: R\$ 7.219,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.



SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.022.753	AMP	200	Dimenidrato 50mg/ml, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,30	R\$ 260,00

Pregão Presencial nº 281/2016F - Processo nº 345/2016F. Valor Total: R\$ 260,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (36) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.061.448	UND	600	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose, frasco com 200 doses - inalatório oral	CHIESI	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00

Pregão Presencial nº 281/2016G - Processo nº 345/2016G. Valor Total: R\$ 23.400,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/12/2016.



Atos Administrativos

Editais de notificação

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados por Portaria Executiva n.18600, de 22 de janeiro de 2016, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados na sede da prefeitura.

Ficam intimadas o requerente ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

- PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 07/12/2016 (QUARTA-FEIRA)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Origem	Proc. JRF	Requerente
11849/2016	14948/2016	Fleury Angelo Cecchini Junior
14501/2016	12952/2016	Anísio José Cestari
13133/2016	14765/2016	Marcio Rogério Ruiz
13388/2016	14766/2016	Maria Helena Ruiz Lio
13647/2016	14761/2016	Miguel João Gossn Filho

Votuporanga, 01 de dezembro de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5709, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5710, de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de crédito Adicional Especial, no valor de R\$.350.000,00, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 05 de dezembro (segunda - feira) de 2016, às 10:30 horas.



PODER LEGISLATIVO

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada dia 05 de dezembro de 2016, às 17h00min, em suas dependências, quando o Poder Executivo apresentará a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 212/2016 - Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.200.000,00

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada dia 05 de dezembro de 2016, às 17h00min, em suas dependências, quando o Poder Executivo apresentará a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 214/2016 - Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 15/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercer atividades de apoio ao Plenário, durante

as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Dezembro, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina;
•Cesar Fernando Soares da Costa;
•Cleide Aparecida Macedo;
•Élita da Silva Lima Cardozo;
•Flávia Andressa Leal da Silva;
•Joana Aparecida Rautch;
•Leonardo Cineli Pereira;
•Luciana Luiza Borges de Oliveira;
•Marcia Regina Santos Rosa Costa;
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera;
•Priscila Mattar Delgobo;
•Sílvio Natal Boccato;
•Thiago Ruvieri Delalibera;
•Wilson da Silva Borges;

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-
PRA-SE.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2016

PROCESSO INTERNO Nº 102/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: NEUSA PADILHA FEIJÓ – EPP

CONTRATO Nº 15/2016

OBJETO: Fornecimento e instalação de Equipamentos de Rede e de Acesso Sem Fio – tipo: “Access Points Wireless”, para sistema de comunicação e acesso à Internet.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 09/2016;

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 02/12/2016.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2016

PROCESSO INTERNO Nº 102/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA - EPP

CONTRATO Nº 16/2016

OBJETO: Fornecimento e instalação de Equipamentos de Rede e de Acesso Sem Fio – tipo: “Access Points Wireless”, para sistema de comunicação e acesso à Internet.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.878,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 09/2016;

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 02/12/2016.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br